MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

CAMPUS PAU DOS FERROS

PORTARIA Nº 37, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DO CAMPUS PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; tendo em vista o que estabelece o Contrato 10/2020 celebrado entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido e a empresa Arinaldo Costa Maia Eireli, nos termos dos Pregão Eletrônico N° 5/2020, que tem por objetivo a contratação de empresa fornecedora de água potável, através de caminhão pipa, para abastecer a Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no Campus Pau dos Ferros; o artigo 67 da lei N° 8.666/93, com relação ao acompanhamento de e fiscalização de contratos estabelecidos na Administração Pública Federal; e o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria Ufersa/GAB N° 1.158/2013, de 9 de agosto de 2013; resolve:

Art. 1° Revogar a Portaria Nº 9, de 28 de junho de 2021.

Art. 2º Designar os servidores Jean Ribeiro dos Santos (titular) e Priscila Simeia de Melo Teixeira (suplente) para atuarem como gestores do Contrato em referência.

Art. 3º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pelo acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa N° 5/2017 - SG/MPDG, de 25 de maio de 2017.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 28 de junho de 2021.

REUDISMAM ROLIM DE SOUSA:08392843495

Assinado de forma digital por REUDISMAM ROLIM DE SOUSA:08392843495
Dados: 2021.10.27 21:17:43 -03'00'

REUDISMAM ROLIM DE SOUSA